



# Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)  
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO DE NÚMERO 003/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a suplementação da Dotação Orçamentária nas fichas abaixo descritas para atendimento das necessidades.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES  
RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas as Fichas Orçamentárias descritas abaixo, desta Casa de Leis, no Exercício de 2022, no Valor Total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), conforme descrição abaixo:

1). 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Valor Acrescentado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

2). 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Valor Acrescentado R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais);



# Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)  
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

**Artigo 2º** - A Suplementação referida no artigo anterior fica condicionada às entradas financeiras futuras e aos ajustes das despesas a serem realizadas nos contratos administrativos vigentes, na forma apontada pela Contabilidade da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues-SP.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli"  
Plenário Vereador "Elio Ferretti"  
em 24 de novembro de 2022.

**MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio e publicada por afixações no local de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal e em seu endereço eletrônico na rede mundial de computadores – <https://www.camaracondorodrigues.sp.gov.br/>

**ADEMAR FORMIGONI JUNIOR**  
**CONTADOR**